



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 347/97

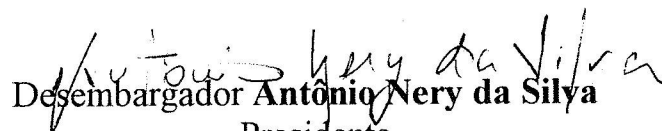
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 25.09.97,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **UILSON FERREIRA BARBOSA JÚNIOR**, na função de Chefe de Cartório, da 93ª Zona Eleitoral, sediada em **JOVIÂNIA/GO**, no período de 10.10.97 a 10.10.99.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente